

Âmbito objetivo do código de conduta

O presente Código de Conduta aplica-se a todos os membros da Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia (APECE), pessoa coletiva número 507 223 438 com sede na rua Bernardo Sequeira nº 231, Sala 2 em Braga, Portugal, a seguir apenas mencionada por APECE e com os seus parceiros.

O presente Código de Conduta, a seguir designado por “Código”, destina-se a orientar os comportamentos esperados de todos os componentes da APECE; ou seja, os seus órgãos sociais, membros e possíveis parceiros em atividades a desenvolver com os quais a APECE se relaciona na sua atividade diária.

Estes comportamentos devem, em todo o caso, ser guiados pela ética e pela legalidade.

Primeiro, os comportamentos são éticos quando estão em consonância ou alinhados com o conjunto de normas morais que regem o comportamento de uma pessoa em qualquer situação profissional e pessoal na sua vida.

Em segundo lugar, os comportamentos são legais quando implementados no âmbito de regras, leis ou disposições devidamente sancionadas e aplicáveis.

O Código visa determinar o comportamento ou comportamento a ser seguido em todos os momentos e reflete o compromisso dos membros da APECE em cumprir os valores, políticas, princípios e padrões no processo de tomada de decisão e na execução das tarefas normais da APECE.

O Código oferecido torna públicos os padrões de conduta profissional dos membros da APECE que contribuem para a prestação de serviços com os mais elevados padrões de qualidade.

O Código estabelece um guia para o comportamento esperado de todos os membros da APECE, sempre com referência a valores e obrigações legais aceites, e baseia-se, nos princípios fundamentais, da autonomia, da equidade e da justiça e do respeito pela dignidade humana.

Princípios e valores determinados no código

Princípios

Conformidade regulamentar: Consideramos essencial que o bom desenvolvimento e a estabilidade da APECE tenham o respeito absoluto pelas regras, sejam elas nacionais – regionais, locais – quer internacionais.

Equidade: Acreditamos na igualdade de oportunidades e consequentemente, oferecemos as mesmas possibilidades de participação e colaboração no desenvolvimento dos objetivos, fins e atividades a todos os membros da APECE

A direção da APECE, através dos seus membros está empenhada em ser um exemplo e servir de modelo para os restantes membros e parceiros, em tudo o que está relacionado com o cumprimento a todos os níveis.

Garantindo assim desta forma, que os comportamentos de qualquer membro da APECE sejam transparentes tanto a nível interno como externo.

Valores

Confiança e transparência: A excelente relação criada com os nossos membros, comunidade científica, unidades hospitalares e instituições de ensino, bem como a grande entrega dos seus membros na causa da associação APECE, juntamente com a absoluta reserva e transparência na utilização da informação, sustentam a confiança dos nossos membros e parceiros.

Proteção de dados e informações confidenciais

A APECE compromete-se a proteger toda a informação institucional mantendo o sigilo de todas as informações confidenciais em seu poder.

Consideramos informação confidencial toda a informação dos seus membros, informação científica, informação recolhida em seus eventos.

Em acordos, parcerias sendo necessário divulgar informações confidenciais aos nossos parceiros é exigido em protocolo que estes mantenham a confidencialidade dessas informações.

Todos os documentos e outros suportes de dados que incluam dados dos membros ou restantes documentos estão protegidos contra qualquer acesso não autorizado.

Violações de código

Canal de reportagem

No caso de existirem indícios de que qualquer membro ou colaborador da APECE não cumpra qualquer das obrigações aqui especificadas, deve ser denunciado junto da direção da APECE, incluindo os restantes órgãos sociais, concretamente os Membros da Assembleia Geral e o Conselho fiscal, órgão que de imediato deverá criar comissão composta de três membros para promover o respetivo processo a fim de resolver o mais breve possível a situação.

A denúncia pode ser apresentada por escrito para o email institucional da APECE dirigidos a todos os órgãos da APECE

Neste sentido, é verdadeiramente importante notificar ou denunciar condutas que violem os princípios ou valores significados do presente Código. Desta forma, a APECE pretende que os processos contrários às leis, regras, disposições ou código sejam notificados o mais rapidamente possível para efeitos de erradicação o mais rapidamente possível.

Para efeitos de verificação da existência da violação do Código, será estabelecido um procedimento absolutamente confidencial e ad hoc que será objeto do desenvolvimento correspondente e da publicidade adequada entre membros dos órgãos sociais que será processado e encerrado, salvo razões justificadas, num prazo máximo de um mês.

Para que o canal de informação não seja utilizado de forma maliciosa, fraudulenta ou para prejudicar terceiros, são proibidas queixas falsas ou de má fé. Neste caso, serão tomadas medidas disciplinares previstas neste caso, mantendo-se a APECE com a possibilidade de instaurar qualquer processo civil e penal.

A Direção APECE, Fevereiro 2023

